



Indicação Nº 10014/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de vistoria e, se constatada a necessidade, supressão de árvore localizada na Rua Santa Rita, altura do número 23, no bairro Vila Santa Flora, devido sua condição e altura, que pode oferecer riscos à segurança de pedestres, alunos, moradores e veículos que circulam pelo local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria técnica na árvore localizada na Rua Santa Rita, altura do número 23, no bairro Vila Santa Flora, e, constatado o risco, providencie sua supressão.

Moradores relatam preocupação com as condições da árvore e com os possíveis riscos que sua permanência pode representar para as pessoas e veículos que circulam nas proximidades.

Justificativa

Indicação Nº 10014/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 21/08/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3C2X-95JF-C30S-J5C2





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de vistoria técnica e, caso seja constatada situação de risco, a supressão da árvore localizada na Rua Santa Rita, altura do número 23, no bairro Vila Santa Flora.

A localização da árvore, próxima a uma unidade escolar, exige atenção especial, considerando a circulação diária de alunos, familiares, funcionários, moradores, pedestres e veículos pela região.

Segundo relatos, a árvore apresenta condições que geram preocupação quanto à possibilidade de queda de galhos ou do próprio exemplar, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

Diante disso, faz-se necessária uma avaliação técnica pelo órgão competente para verificar as condições da árvore e, constatada a existência de risco, realizar sua supressão, observando-se as normas ambientais e os procedimentos legais aplicáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização da vistoria e a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Indicação Nº 10014/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 21/08/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3C2X-95JF-C30S-J5C2



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 10014/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 21/08/2026 17:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3C2X-95JF-C30S-J5C2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C2X95JFC30SJ5C2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C2X-95JF-C30S-J5C2

